



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

RESULTADO PRELIMINAR
AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES, DO PLANO DE TRABALHO E APRESENTAÇÃO ORAL

PROFESSOR VISITANTE
EDITAL Nº 02 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIAMÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº. 8.745/93 torna público o RESULTADO PRELIMINAR do Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção e à posterior contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR VISITANTE para os Projetos:

Art. 1º - Quadro de Pontuação e Classificação:

PROJETO : ESPECIALISTA EM RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO NO APOIO ELABORAÇÃO DA ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

NOME DO CANDIDATO	AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES	PONTUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APRESENTAÇÃO ORAL	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA ELISA BOHNENBERGER	16	0	8	DESCCLASSIFICADA(*) E (**)
MARLA SONAIRA LIMA	19	78	48,5	DESCCLASSIFICADA(***)
RITIELLI BERTICELLI	17	80	48,5	DESCCLASSIFICADA(***)
TIAGO BALIEIRO CETRULO	56	86	71	CLASSIFICADO

(*) Não compareceu a Apresentação Oral - Eliminado do certame conforme item 8.2 do Edital

(**) Não atendeu o item 8.1.4 do Edital - Desclassificado

(***) Não obteve Média Mínima conforme item 8.7 do Edital



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

PROJETO: ELABORAÇÃO DA PROPOSTA E IMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIALIZAÇÃO EM AGROECOLOGIA

NOME DO CANDIDATO	AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES	PONTUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APRESENTAÇÃO ORAL	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
CRISTIANE TAVARES FEIJÓ	14	88	51	DESCLASSIFICADA(***)
EDMUNDO HOPPE ODERICH	11	0	5,5	DESCLASSIFICADO(*) E (**)
VANDERLEI FRANCK THIESRG	40	90	65	CLASSIFICADO
(*) Não compareceu a Apresentação Oral - Eliminado do certame conforme item 8.2 do Edital				
(**) Não atendeu o item 8.1.4 do Edital - Desclassificado				
(***) Não obteve Média Mínima conforme item 8.7 do Edital				

Art. 2º Conforme item 9.1 do Edital “O candidato poderá interpor recurso, mediante exposição fundamentada e documentada, referente ao Resultado preliminar relativo à avaliação do currículo lattes e ao Plano de Trabalho.

Art. 3º Os recursos serão interpostos mediante o preenchimento de formulário próprio, disponível site do Campus Viamão do IFRS www.viamao.ifrs.edu.br ou pelo link: <https://forms.gle/yVmmps1tVToffi9oa7>, conforme modelo do Anexo VII do presente Edital.

Art.4º O prazo para envio fundamentado dos recursos se expira até às 18h do dia 01/04/2022.

Viamão-RS, 29 de março de 2022.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do *Campus Viamão* do IFRS
Portaria nº 163/2020